



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

**EDITAL**

Edital Complementar ao Edital Nacional MNPEF – SBF Nº 02/2021 Processo Seletivo Remoto de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física 2022 – POLO 17-UFABC - referente ao ingresso no primeiro período letivo de 2022.

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do ABC (UFABC), a qual será presidida pelo servidor docente Célio Adrega de Moura Junior – Siape 1770888, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 17-UFABC.

**1.2.** O presente Edital complementa para o Polo 17-UFABC ao Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17-UFABC no mês e ano indicados no **Anexo II** deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 - UFABC será executado por uma Comissão de Seleção deste Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 17-UFABC está disponível em:

<https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**1.7.** A secretaria do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do ABC - Campus Santo André - Bloco B - 4º andar - Sala 408  
Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP CEP 09210-580  
Telefones: (11)4996-0088/4996-0099.

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 17-UFABC do MNPEF deve ser endereçada a: [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br).

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no [Edital Nacional](#) dos itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher, nos prazos dispostos no Anexo I, o formulário *on-line* de inscrição nacional disponível no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e o formulário *on-line* de inscrição do Polo 17-UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>. No caso deste último, o candidato deverá responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- a) Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE/RNM**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- b) Cópia de **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Cópia do **histórico escolar de graduação**;
- d) **Memorial** com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

**2.2.1.** O não envio de toda a documentação requerida no prazo previsto no item 2.1. do Edital Nacional implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.2.2.** A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

**2.2.3.** Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula presencial, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.3.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.5.** Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no polo a que se refere este Edital.

**3.2.** Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 15 vagas oferecidas, 8 delas estão reservadas para Ações Afirmativas (pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio) e as demais 7 vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

**3.2.1.** Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III deste edital.

**3.2.2.** A auto declaração deverá ser enviada pelo candidato à Comissão de Seleção do Polo, para o endereço eletrônico [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br), devidamente preenchida e assinada, até o dia 02/10/2021, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do [MNPEF/SBF](#).

**3.2.3.** Se não houver candidatos(as) aprovados(as) para todas as vagas reservadas, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) na lista de ampla concorrência.

**3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no edital Nacional/SBF e no presente edital complementar.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na site do [Polo 17-UFABC](#) do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

- 4.4.** Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira para o Polo 17-UFABC.
- 4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- 4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.
- 4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

- 5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.
- 5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 17-UFABC.
- 5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do [Polo 17-UFABC](#) do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- 5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17-UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
- 5.6.** O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
- 5.6.1.** Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação.
- 5.6.2.** A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do [Polo 17-UFABC](#) com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.1.1.** Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso: [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br)

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Santo André, 13 de agosto de 2021.

Célio Adrega de Moura Junior  
Coordenador do Polo 17-UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

#### Inscrições Nacionais

**23/08/2021 a 26/09/2021:** Período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**28/09/2021:** Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

**29/09/2021 a 02/10/2021:** Período para emissão do comprovante de inscrição [no site do MNPEF/SBF](#) e o seu encaminhamento para o Polo 17 - UFABC através do e-mail [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br) conforme o item 2.4 do Edital Nacional.

**02/10/2021:** Prazo máximo para o envio da auto declaração pelo candidato referente a Ações Afirmativas à Comissão de Seleção do Polo 17 - UFABC, para o endereço eletrônico [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br) conforme o item 3.2.2 deste edital complementar.

**04/10/2021: (12h - horário de Brasília)** Prazo máximo para reclamação referente a não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

**08/10/2021:** Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos no [Polo 17 - UFABC](#).

#### Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

**17/10/2021 (13h - horário de Brasília): Realização da Prova Escrita Virtual Nacional**

**19/10/2021:** Divulgação no site do [Polo 17 - UFABC](#) dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

**20 e 21/10/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional conforme consta no item 4.9 do [Edital Nacional](#).

**25/10/2021:** Divulgação final no site do [Polo 17 - UFABC](#) dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

#### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual

**26 a 30/10/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao [Polo 17 - UFABC](#). (Acessar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> conforme consta e no item 2.2 deste edital complementar).

**01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

**30/11/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no [site do Polo 17 - UFABC](#).

**01 e 02/12/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

**07/12/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo 17 – UFABC - <https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/>

#### Matrícula

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo do Polo 17-UFABC e será divulgada no endereço eletrônico <https://mnpef.propg.ufabc.edu.br/>.

## **ANEXO II**

### **INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no primeiro período letivo de 2022.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 - UFABC serão realizadas nas quartas-feiras, período noturno, e sábados, período diurno.

### ANEXO III

#### TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2022

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado, portador do RG/RNE/PASSAPORTE nº \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município  
de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, filho de (mãe)  
\_\_\_\_\_ e de  
(pai) \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- ( ) PcD (Pessoa com deficiência)                      ( ) negro/a – preto/a ou pardo/a  
( ) quilombola – Comunidade/Associação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
( ) indígena – Etnia \_\_\_\_\_  
( ) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis)  
( ) pessoa refugiada ou solicitante de refúgio

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

- ( ) ampla concorrência ( ) ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

..... de ..... de 2021.